



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2601056400100031301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

Telefone Institucional: (85) 3453-4493

E-mail Institucional: listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **04/02/2026 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ygi-hqds-wjj>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO MOURAO FERREIRA - **CNPJ/CPF:** 648.048.603-04

Endereço: Rua 2 - 93 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-634

Telefone: (85) 7401-5455

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora, conforme número de cliente 4053699, que possui sistema de energia solar e que, mensalmente, recebe as faturas da ENEL por meio do aplicativo. Informa que, em determinado mês, percebeu a ausência da fatura, razão pela qual compareceu à concessionária, ocasião em que constatou a existência de parcelamento do qual não tinha conhecimento, no valor de 06 (seis) parcelas de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), sem que lhe fosse apresentada explicação clara e convincente por parte da ENEL.

Diante da ausência de esclarecimentos, a consumidora buscou auxílio junto ao PROCON. Em contato com a ENEL, este órgão foi informado de que o referido parcelamento decorreria de consumo não faturado, o qual ainda estaria sob verificação, tendo sido aberto o protocolo de atendimento nº 914061459, a fim de apurar o período ao qual a cobrança se refere, bem como sua eventual legitimidade.

Ressalta a consumidora que não autorizou qualquer parcelamento, tampouco concorda com a cobrança, motivo pelo qual requereu o registro da presente reclamação.

Pedido: Diante do exposto, requer a consumidora a retirada do valor cobrado, bem como a exclusão do parcelamento realizado sem sua anuência.

Maracanaú/CE, 12 de Janeiro de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____